

EDP - ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.
ASSEMBLEIA GERAL ANUAL
21 de Abril de 2015

PROPOSTA RELATIVA AO PONTO 3 DA ORDEM DO DIA
Apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade

Considerando o disposto no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais e atendendo à qualidade do desempenho dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da EDP - Energias de Portugal, S.A. que exerceram funções durante o exercício de 2014:

Propõe-se:

1º - Um voto de confiança e louvor ao Conselho de Administração Executivo e a cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2014.

2º - Um voto de confiança e louvor ao Conselho Geral e de Supervisão e a cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2014.

3º - Um voto de confiança e louvor ao Revisor Oficial de Contas pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2014.

Lisboa, 16 de Março de 2015

Os Accionistas



CWEI (Europe), S.A.

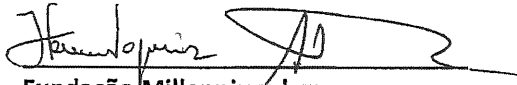


PROPOSTA RELATIVA AO PONTO 3 DA ORDEM DO DIA
Apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade



Oppidum Capital S.L.

PROPOSTA RELATIVA AO PONTO 3 DA ORDEM DO DIA
Apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade


Fundação Millennium bcp